

Tabela de Preços

Inspeções de Instalações de Gás

Descrição da Instalação de Gás		Valores em Euros		
Tipo de Instalação		Nº de Fogos	sem IVA	com IVA
Doméstico	Unifamiliar	1	66,115	81,32
		2	82,500	101,48
		3	94,750	116,54
		4	107,000	131,61
		5	119,250	146,68
		6	131,500	161,75
		7	143,750	176,81
		8	156,000	191,88
		9	168,250	206,95
		10	180,500	222,02
	Colectivo Coluna = 74,70 (C/IVA)	11	192,750	237,08
		12	205,000	252,15
		13	217,250	267,22
		14	229,500	282,29
		15	241,750	297,35
		16	254,000	312,42
		17	266,250	327,49
		18	278,500	342,56
		19	290,750	357,62
		20	303,000	372,69
		21	315,250	387,76
		22	327,500	402,83
		23	339,750	417,89
		24	352,000	432,96
		25	364,250	448,03
		26	376,500	463,10
		27	388,750	478,16
		28	401,000	493,23
		29	413,250	508,30
		30	425,500	523,37
		Nº de Instalações	sem IVA	com IVA
Terciário & Industrial	P < 50 kW	1	60,730	74,70
	50 kW < P < 150 kW	1	111,570	137,23
	150 kW < P < 500 kW	1	144,630	177,89
	500 kW < P < 5000 kW	1	314,050	386,28
	P > 5000 kW	1		*

* Preço a estabelecer por Orçamento com valor não superior a 1791,80 euros e não inferior a 50% de 1791,80 euros

Valores conforme Portaria 625/2000 de 22 de Agosto alterada pelo Despacho nº 7022/2009 de 06 de Março II Série e Dec-Lei nº 97/2017.

Em relação à presente tabela de preços informa-se que reserva-se o direito à Civilinsp de aplicar valores abaixo dos indicados, mediante elaboração de propostas, realização de protocolos, concursos ou aplicação de descontos comerciais, que não serão inferiores a 50% dos valores definidos no despacho nº 7022/2009 de 06 de Março II Série, conforme estabelece o ponto 5 do artigo 34º do Dec-Lei 97/2017 de 10 de Agosto.

Entrada em Vigor: 01-01-2018